



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Errata ao Decreto Municipal Nº 012/2020** - Dispõe sobre a errata ao Decreto Municipal nº 012/2020 que abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020.

Dispõe sobre a errata ao Decreto Municipal nº 012/2020 que abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2020, de 14 de maio de 2020, publicado em 02 de junho de 2020, **onde se lê**:

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de:

(...)

Leia-se:

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

(...)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS

Prefeito Municipal